**RESOLUÇÃO 10/2025**

**“Altera a Resolução 01, de 17 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação de concessão de honrarias no Município de Itapevi e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, faz saber que a Câmara Municipal de Itapevi aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** O Parágrafo único do art. 1º-B da Resolução 01, de 17 de abril de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º-B (...)

Parágrafo único. Fica limitada a concessão de até 100 (cem) láureas, a critério da Presidência.”

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 11 de fevereiro de 2025.

|  |
| --- |
| **RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO**Presidente**MAURICIO ALONSO MURAKAMI**1º Secretário Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos onze dias do mês de fevereiro de 2025.**ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO**Coordenador do Processo LegislativoProjeto de Resolução n° 020/2025*Autor: Erondina Ferreira Godoy – PSD, Mauricio Alonso Murakami – PP, Mateus Andrade da Silva Santos – PL, Priscilla Souza Mariano Cavanha – PL e Rafael Alan de Moraes Romeiro - Podemos.* |
|  |  |
|  |  |